

Informativo 5ª CCR

ANO XII, EDIÇÃO 212 - 05 DE JUNHO DE 2013

MPF obtém condenação em improbidade administrativa de ex-membros do Conselho Regional de Administração de Santa Catarina

Os réus Saul Alcides Sgrott, Ademar Dutra e José Carlos Panegalli, respectivamente ex-presidente do Conselho Regional de Administração de Santa Catarina (CRA/SC), ex-conselheiro titular do Conselho Federal de Administração e ex-conselheiro estadual suplente do CRA/SC, foram condenados pela prática de atos de improbidade administrativa, consistentes, basicamente, na utilização escusa da estrutura operacional do CRA/SC em benefício particular, favorecendo a empresa IEDUCORP, da qual eram sócios, resultando em enriquecimento ilícito, prejuízo ao erário e ofensa aos princípios da administração pública.

O Ministério Público Federal (MPF), por intermédio do procurador

da República André Stefani Bertuol, ajuizou ação civil pública por ato de improbidade administrativa, na qual foi comprovada a existência de interesses privados na celebração do convênio de parceria entre o CRA/SC e a IEDUCORP, constituída com a finalidade de atuar na área educacional, especialmente pelo oferecimento de cursos de graduação e pós-graduação na área de Administração, com o afastamento da entidade que antes prestava esses serviços.

A sentença julgou parcialmente procedentes os pedidos, para determinar o ressarcimento integral do dano causado ao CRA/SC, a ser arcado pelos réus solidariamente, bem como aplicou multa civil na seguinte proporção: R\$ 15 mil ao réu Saul Alci-

des Sgrott; R\$ 12 mil ao réu Ademar Dutra e R\$ 12 mil ao réu José Carlos Panegalli.

O MPF irá interpor recurso de apelação para que a sentença seja reformada no sentido de ainda serem aplicadas ao réus as demais sanções previstas no art. 12 da Lei de Improbidade Administrativa (nº 8.429/92), consistentes na perda da função pública, suspensão dos direitos políticos e proibição de contratar ou receber incentivos do poder público.

Ação nº 5011688-04.2010.404.7200 ■

Fonte: ASCOM PR/SC

ÍNDICE

MPF obtém condenação em improbidade administrativa	1
Reunião com coordenadores de GTs e Relatores	2
GT Desvio de Verbas Emergenciais realiza 1ª reunião	2
Novo GT da 5ª CCR - Parcerias Público-Privadas	2

5ª Câmara reúne coordenadores de GTs e de relatorias especiais

Além de esclarecimentos sobre a atuação, a coordenadora parabenizou os representantes

Com o intuito de aprimorar e tomar conhecimento dos trabalhos desenvolvidos pelos grupos de trabalho e pelas relatorias especiais, no âmbito da 5ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal (5ª CCR), a coordenadora Denise Vinci Tulio se reuniu na tarde do dia 4 de junho com os coordenadores de GTs e relatorias. A coordenadora aproveitou a oportunidade para parabenizar os representantes pelo trabalho desenvolvido e esclareceu questionamentos que foram levantados sobre a atuação dos grupos.

A Portaria nº 1/2013, que regulamenta a atuação dos GTs e das Relatorias Especiais também foi tema da reunião. Assinada

em 15 de abril, a Portaria pretende facilitar a organização dos grupos e garantir apoio a eles durante sua atuação. A coordenadora frisou ainda a respeito do calendário de reuniões ordinárias, que deverá ser encaminhado pelos coordenadores de GTs com antecedência. Lembrou também que as alterações na composição do grupo deverá ser solicitada ao coordenador da Câmara.

Na reunião, os coordenadores de GTs e representantes de relatorias especiais levantaram problemáticas e questionamentos à coordenadora da 5ª CCR. Na medida do possível, Denise Vinci Tulio apresentou soluções e propostas de aprimoramento dos trabalhos desenvolvidos, considerando cada grupo em particular.

Estiveram presentes os seguintes coordenadores de GTs representantes de relatorias especiais:

- GT Desvio de Verbas Emergenciais: Marcelo Borges de Mattos Medina (PRM de Juiz de Fora/MG);
- GT Copa do Mundo 2014: A-

thayde Ribeiro Costa (PR/ES);

- GT Fundações de Apoio e Instituições de Ensino: Valquíria Oliveira Quixadá Nunes (PRR 1ª da Região);
- GT Prestação de Contas MEC: Melina Castro Montoya Flores (PR/BA);
- GT Conselhos de Fiscalização Profissional: André Stefani Bertuol (PR/SC);
- GT ONGs e OSCIPS: Samantha Chantal Dobrowolski (PRR 3ª Região);
- Relatoria Especial Aplicação de Verbas Federais em Saúde: Oswaldo José Barbosa (subprocurador-geral da República);
- Relatoria Especial Licitações e Obras Públicas e Relatoria Especial DNPM: Raquel Branquinho Pimenta Mamede Nascimento (PRR 1ª Região);
- Relatoria Especial Atividades Minerárias – DNPM: Leonardo Augusto Santos Melo (PR/MG).

■ Fonte: **SECOM/PGR**

GT Desvio de Verbas Emergenciais realiza sua primeira reunião

Definição de prioridades de atuação do GT é foco da reunião

Membros do Grupo de Trabalho da 5ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal que analisará desvios de verbas públicas federais em situações de emergência, realizaram nesta terça-feira, 4 de junho, a sua primeira reunião. O

foco da reunião do GT Desvio de Verbas Emergenciais foi a definição de prioridades de atuação.

Para o GT, a atuação no desvio de verbas públicas emergenciais demanda dos órgãos públicos medidas concretas, destinadas a prevenir ou sanar irregularidades e prejuízos ao patrimônio público, tornando, dessa forma, mais efetiva a atuação do MPF.

O grupo tem como coordenador o procurador da República Marcelo Borges de Mattos Medina, da PRM de Juiz de Fora (MG). Os procuradores da República Daniel Holzmann Coimbra, de Santa Catarina, e Carolina Gusmão Furtado, de Pernambuco, também fazem parte do GT. ■

Fonte: **SECOM/PGR**

Parcerias Público-Privadas é o novo GT da 5ª Câmara

Grupo pretende atuar de forma preventiva, ainda que na fase interna da licitação

Por meio da Portaria nº 2/2013, a 5ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal (5ª CCR) deliberou pela criação do Grupo de Trabalho Parcerias Público-Privadas. O novo GT pretende subsidiar a atuação coordenada dos membros do MPF na defesa do patrimônio público e social em relação a projetos que pos-

suam a estrutura jurídico-financeira de parcerias público-privadas.

De acordo com a coordenadora da Câmara, Denise Vinci Tulio, competirá ao GT elaborar notas técnicas e manuais que orientem a atuação do MPF de forma preventiva, ainda que na fase interna da licitação. Caberá também ao Grupo de Trabalho identificar as

questões prioritárias que afetam a modelagem econômico-financeira de uma PPP e o desempenho do parceiro privado.

O GT Parcerias Público-Privadas será coordenado pelo procurador da República Pablo Coutinho Barreto. ■

Fonte: **SECOM/PGR**

MAPA TEMÁTICO DA 5ª CCR

Patrimônio Público e Social

Visão: *Até 2020, ser reconhecido, nacional e internacionalmente, pela excelência na promoção da justiça, da cidadania e no combate ao crime e à corrupção.*

Missão: *Promover a realização da justiça, a bem da sociedade e em defesa do Estado democrático de direito.*

Valores: *Autonomia institucional, compromisso, transparência, ética, independência funcional, unidade, iniciativa e efetividade.*



MAPA TEMÁTICO DA 5ª CCR

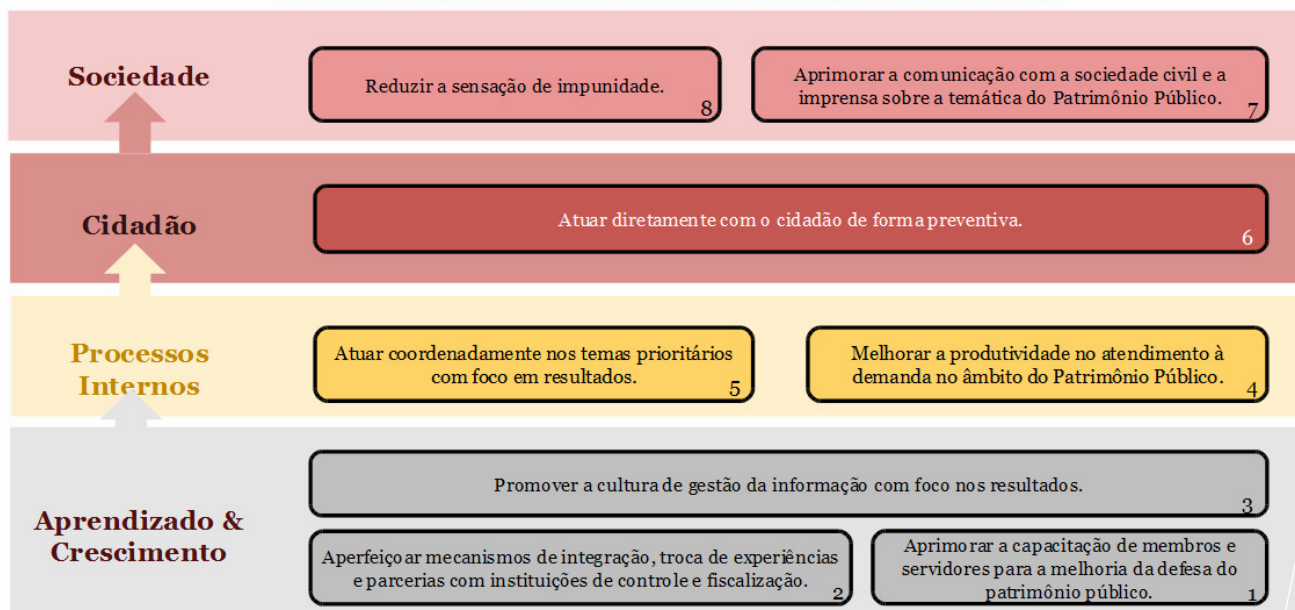
Patrimônio Público e Social



Visão: Até 2020, ser reconhecido, nacional e internacionalmente, pela excelência na promoção da justiça, da cidadania e no combate ao crime e à corrupção.

Missão: Promover a realização da justiça, a bem da sociedade e em defesa do Estado democrático de direito.

Valores: Autonomia institucional, compromisso, transparência, ética, independência funcional, unidade, iniciativa e efetividade.



5ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal

Composição:

Membros Titulares: **Denise Vinci Tulio** - Coordenadora
Rodrigo Janot Monteiro de Barros
Antônio Carlos Pessoa Lins

Membros Suplentes: **Maria Iraneide Olinda Santoro Facchini**
Raquel Branquinho P. Mamede Nascimento
Sergio Monteiro Medeiros



Setor de Administração Federal Sul, Quadra 04, Conjunto C
Ed. Sede da Procuradoria-Geral da República, Bloco B, Sala 305
Brasília/DF Cep: 70050-900
Telefone: (61) 3105-6066 / 6122 Fax: (61) 3105-6123
E-mail: 5camara@pgr.mpf.gov.br
<http://ccr5.pgr.mpf.gov.br>